

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18778

FICHA Nº 001

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 18/07/1997, no Livro 22AG, fls. 28 sob a Matrícula 18778, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 18778. NITERÓI, 01 de Agosto de 2001. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo.

253  
IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO nº 404, com direito UMA vaga(s) de garagem, do Edifício "CANOAS DO TEJO", à AVENIDA SETE DE SETEMBRO nº 348, e sua correspondente fração ideal de 0,01304, sendo que da fração ideal supra 0,00891 corresponde ao apartamento e 0,00413 que corresponde a(s) vaga(s) de garagem, do terreno que mede: 21,40m de largura na frente para a Avenida Sete de Setembro; 37,50m nos fundos para o n.º 274 da Rua Mario Viana; uma linha quebrada com 03 (três) segmentos de 32,60m + 7,40m + 17,40m pelo lado esquerdo para o n.º 340 da Avenida Sete de Setembro; e uma linha quebrada com 05 (cinco) segmentos de 14,40m + 4,00m + 17,60m + 5,00m + 18,00m pelo lado direito para o n.º 350 da Avenida Sete de Setembro. Com a área total de 1.451,27m². INSCRIÇÃO PMN Nº: 189.457. PROPRIETARIO(A,S): BANCO BOAVISTA S/A, com Sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praça Pio X, nº 118, inscrito no CGCMF sob o nº 33.485.541/0001-06. FORMA DE AQUISIÇÃO: por DAÇÃO EM PAGAMENTO, de Mirak Engenharia Ltda, pelo valor de R\$70.000,00, conforme Escritura do Cartório do 17º Ofício do Rio de Janeiro em 04 de junho de 1997 Livro 2510, fls. 007, re-ratificada por outra do mesmo Ofício em 03 de setembro de 1997, Livro 2510, fls. 109, devidamente registrada no R.4-18.778, Livro 2-2AG, fls. 28 em 04 de novembro de 1997 - Niterói, 01 de Agosto de 2001. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, assino.

1110  
AV.1. NOVA DENOMINAÇÃO.PROT. n.º 65287. Por Requerimento de 26 de março de 2002, que fica uma via arquivada, o(a,s) BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A, é a atual denominação de BANCO BOAVISTA S/A. NITERÓI, 26 de Julho de 2002. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo. (SELO RCH.06.018)

668  
1197  
R.2. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 65288. Transmitente(s) - BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A, inscrito no CNPJ/MF 33.485.541/0001-06, c/ sede na Praça Pio X, n.º118, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Adquirente(s) - JOSE NATALINO MIGUEL DE ABREU JUNIOR, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de

Continua no verso

1103



# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18778

FICHA Nº 1 VO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

identidade nº 08736828-8, expedida pelo IFP, em 25/03/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 010.245.437-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, c/ JOANA BUENO FERNANDES DE ABREU, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro n.º 348/404, Santa Rosa, nesta cidade. Escritura do Cartório do 15.º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 1720, fls. 140, de 26 de março de 2002. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) acima descrito(s) pela quantia de R\$67.000,00. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em três parcelas no valor de R\$667,97, em 07/05/2002, 07/06/2002 e 01/07/2002. Demais condições no título apresentado. NITERÓI, 26 de Julho de 2002. Eu, Jose Natalino Miguel de Abreu Junior, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Carlos Arthur Maia Rafare, subscrevo. (SELO RCH.06.019)

2053  
R.3. COMPRA E VENDA. (Prot.72517). Transmitentes: JOSE NATALINO MIGUEL DE ABREU JUNIOR, antes qualificado, e sua mulher JOANA BUENO FERNANDES DE ABREU, brasileira, professora, portadora da identidade nº08997929-8, expedida pelo IFP, em 08/12/1988, inscrita no CPF/MF sob nº022.407.297-83, residentes e domiciliados na Rua Cinco de Julho, 370/1403, nesta cidade. Adquirentes: LOCIA FREITAS MARTINS GUIMARÃES, brasileira, funcionária pública, portadora da identidade nº81258060-3, expedida pelo IFP, em 11/02/1998, inscrita no CPF/MF sob nº694.241.877-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS MARTINS GUIMARÃES, residente e domiciliada na Praia de Icarai, 341/401, bloco A, nesta cidade. Escritura do Cartório do 6º Ofício de Niterói, Livro 709, fls.044, de 06 de agosto de 2004. Os Transmitentes venderam para os Adquirentes, o imóvel antes descrito pela quantia de R\$60.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 06 de Agosto de 2004, no valor de R\$2.801,72. Demais condições no título apresentado. Niterói, 23 de Agosto de 2004. Eu, Jose Natalino Miguel de Abreu Junior, escrevente digitei e assino. E eu Oficial, Carlos Arthur Maia Rafare, subscrevo. (SELO RFY 41503)

1198  
1111  
3669  
1104  
AV.4. RETIFICAÇÃO DE NOME. PROT. n.º 105743. Com fulcro no artigo 213, Inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, e por Escritura do 6º Ofício de Niterói, Livro 709, folhas 44, de 06/08/2004, registrada no R.3, da presente matrícula, em 23/08/2004, fica retificado o ato acima para constar o nome correto do proprietário, que é: JOSÉ CARLOS MARTINS GUIMARÃES, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 21/12/2011. Eu, Jose Natalino Miguel de Abreu Junior, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Carlos Arthur Maia Rafare, subscrevo. (SELO RSK54171)

Continua na próxima ficha

TÍTULO REGISTRAL  
RCH06019

(R).1 ato  
RFY41503 HCT

(R).1 ato  
RSK54171 BJR

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18778

FICHA Nº 2

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

205

R.5. COMPRA E VENDA. PROT. n.º106784. Transmitente(s) - **JOSÉ CARLOS MARTINS GUIMARÃES**, empresário, portador da carteira de identidade n.º 029099579, expedida pelo IFP/RJ, em 24/11/1998, inscrito no CPF/MF sob n.º 399.291.407-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LÚCIA FREITAS MARTINS GUIMARÃES**, funcionária pública, portadora da carteira de identidade n.º 81258060-3, expedida pelo IFP/RJ, em 11/02/1998, inscrita no CPF/MF sob n.º 694.241.877-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres n.º 341/401, Niterói, RJ. Adquirente(s) - **VALDECIO DE AMORIM SOBRINHO**, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, portador da carteira de identidade n.º 814021838, expedida pelo IFP/RJ, em 08/05/1997, inscrito no CPF/MF sob n.º 366.787.407-34, residente e domiciliado à Avenida Doutor Eugênio Borges n.º 1615 casa 29, São Gonçalo, RJ. Contrato Particular de 31/01/2012, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$360.000,00**, quantia esta satisfeita da seguinte forma: **R\$72.000,00** pagos ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios e os restantes **R\$288.000,00**, mediante financiamento concedido pelo(a,s) **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, c/ sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha. n.º 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, SP, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 15/02/2012, no valor de **R\$7.202,60**, conforme guia n.º 2013621. Demais condições no título apresentado. Niterói, 28/02/2012. Eu, GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente digitei e assino; e eu, o Oficial, GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE, subscrevo. (SELO RSV17039)

1199

R.6. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º106784. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - **VALDECIO DE AMORIM SOBRINHO**, antes qualificado. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - **ITAÚ UNIBANCO S/A**, antes qualificado. Contrato Particular de 31/01/2012, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de **R\$307.190,00** (valor destinado ao pagamento do preço: **R\$288.000,00** + despesas

(R).1 ato  
RSV17039 FUB

(R).1 ato  
RSV17040 XXL

Continua no verso

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18778

FICHA Nº 002

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

2055

acessórias ao financiamento: R\$1.190,00 + Custos Cartorários e ITBIM pagos pelo comprador: R\$18.000,00), ao(a) Credor (a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em **180 meses**, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em **29/02/2012**, que acrescido dos acessórios será no valor de **R\$4.773,04**, taxa de juros nominal de **10,9349%** ao ano e efetiva de **11,5000%** ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de **R\$360.000,00**, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 28/02/2012. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RSV17040)

**AV.7. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT. n.º116795.** Nos termos do Contrato Particular de 30 de agosto de 2013, que fica uma via arquivada, exarado pelo(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), antes qualificado(a,s), fica **CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** antes constituída. Niterói, 02 de outubro de 2013. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RVK73214)

**R.8. COMPRA E VENDA. PROT. n.º116795. Transmitente(s) - VALDECIO DE AMORIM SOBRINHO**, brasileiro, advogado, separado consensualmente, portador da carteira de identidade n.º 81402183-8, expedida pelo IFP-RJ, em 08/05/1997, inscrito no CPF/MF sob n.º 366.787.407-34, residente e domiciliado à Rua Saud Salomao Saud N.º151 Lote 31, Bairro de Fátima, Niterói-RJ. **Adquirente(s) - ANA LUCIA COELHO DE ANDRADE**, portadora da carteira de identidade n.º 104802350, expedida pelo SSP-RJ, em 03/02/1993, inscrita no CPF/MF sob n.º 048.036.417-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 c/ **SERGIO RENATO AFONSO SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 00158166674, expedida pelo DETRAN-RJ, em 09/02/2009, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.146.977-05, ambos brasileiros, empresários, residentes e

(R)-1 ato  
RVK73214 000

1200

Continua na próxima ficha

# CARTÓRIO 8<sup>o</sup> OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8<sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

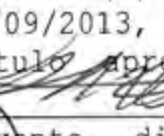
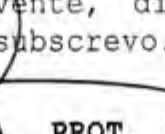
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18778

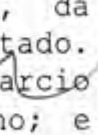
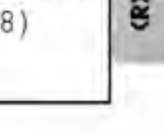
FICHA Nº 3

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

domiciliados à Rua Leonel Magalhães N.º11 Apto 704, Charitas, Niterói-RJ. Contrato Particular de 30 de agosto de 2013, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$495.000,00; quantia esta satisfeita da seguinte forma: a) R\$50.000,00 pago(s) ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios; e, b) o restante, R\$445.000,00 mediante financiamento concedido pelo(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília-DF, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 23/09/2013, no valor de R\$9.902,74. Demais condições no título apresentado. Niterói, 02 de outubro de 2013. Eu, , Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO RVK73217)

(R) 1 ato  
RVK73217 SQU

R.9. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º116795. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - ANA LUCIA COELHO DE ANDRADE e s/m SERGIO RENATO AFONSO SILVA, antes qualificado(a,s). Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificado(a,s). Contrato Particular de 30 de agosto de 2013, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de R\$445.000,00; ao Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o proprietário(a,s) fiduciário o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em 420 meses, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em 30/09/2013, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$4.383,09; taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano; tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$495.000,00 para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 02 de outubro de 2013. Eu, , Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO RVK73218)

(R) 1 ato  
RVK73218 UOL

Continua no verso

2053

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

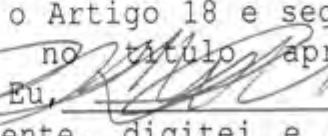
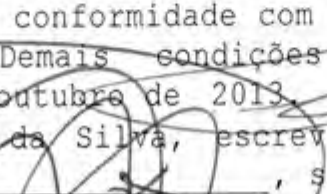
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18778

FICHA Nº 3 V

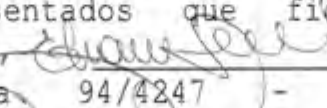
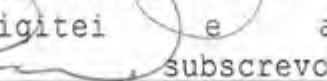
### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.10. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Prot. nº116795. Pelo Contrato Particular de 30 de agosto de 2013, que fica uma via arquivada, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário N.º1.4444.0394581-2, Série 0813, na condição INTEGRAL e CARTULAR, no valor de R\$445.000,00; com o prazo de 420 meses, tendo como Instituição Custodiante a própria credora, tudo em conformidade com o Artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/04. Demais condições no título apresentado. Niterói, 02 de outubro de 2013. Eu, , Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (SELO RVK73219)

(R).1 ato  
RVK73219 UAR

257

AV.11. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 160344. Conforme diligência (s) feita (s) pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 12º Ofício de Niterói, certificadas em 10/10/2023 e 28/12/2023, que fica (m) arquivada (s), fica averbado na presente matrícula que não foi (ram) encontrado (s) o (s) Devedor (es) fiduciante (s) SERGIO RENATO AFONSO SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.146.977-05, e ANA LUCIA COELHO DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob n.º 048.036.417-65, nos endereços situado na Avenida Sete de Setembro, n.º 348/404, na Avenida Dr. Acurcio Torres, n.º 153, Piratininga, e Avenida Prf. Florestan Fernandes, n.º 1036, bloco 7, apartamento 108, Camboinhas, todos em Niterói, RJ, para purgação da mora em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, no valor de R\$ 105.439,19, posicionada em 08/06/2022, por estar(em) em lugar desconhecido, ignorado, incerto e não sabido, motivo pela qual a (s) notificação (ões) deixou (ram) de ser procedida (s). Por esse motivo é averbado o resultado parcial negativo da intimação, promove-se a intimação por edital durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 15/02/2024. Eu, , Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EERJ 12051 RPR)

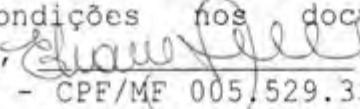
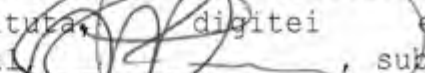
Continua na próxima ficha

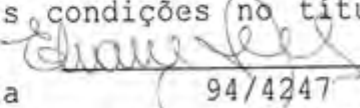
**CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI****REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

MATRÍCULA Nº 18778

FICHA Nº 4

**REGISTRO GERAL***(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

**AV.12. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 160720.** Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o n.º 11, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, publicadas nas datas: **19/02/2024, 20/02/2024 e 21/02/2024** no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, fica averbado que o (a,s) Devedor (es) fiduciante(s) **SERGIO RENATO AFONSO SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.146.977-05 e ANA LUCIA COELHO DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob n.º 048.036.417-65,** não providenciou (aram) o pagamento débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF** promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições nos documentos arquivados. Niterói, 15/03/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial , subscrevo. (EERW 97651 DMT)

**AV.13. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 153353.** Por Requerimento da Consolidação e Cancelamento da CCI, em 13/05/2024, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **SERGIO RENATO AFONSO SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.146.977-05, e ANA LUCIA COELHO DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob n.º 048.036.417-65,** ambos para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF,** nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 541.206,50.** O imposto de transmissão foi pago em **09/05/2024,** no valor de **R\$ 10.824,13,** conforme guia n.º **15082420/2024,** sobre a avaliação fiscal de **R\$ 541.206,50.** Demais condições no título apresentado. Niterói, 10/06/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o

Continua no verso

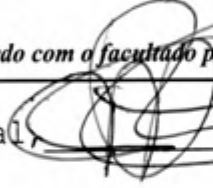
**CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI**

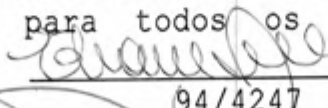
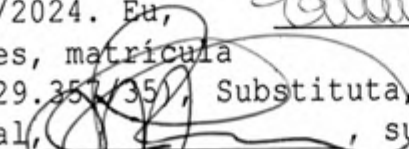
MATRÍCULA Nº 18778

FICHA Nº 4v

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com a faculdade pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Oficial, , subscrevo. (EETA 48982 ASR)

**AV.14. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA / CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROT.n.º 153353.** Com fulcro no art. 1.488 do CN-CGJ/RJ, o(a,s) Credor(a,s,es) Fiduciário(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada sob o n.º AV.13 da presente matrícula, **CANCELA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA e CCI** que gravam o imóvel, o que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 10/06/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.351/35), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, , subscrevo. (EETA 48983 KPP)

Protocolo Nº153353 - Hora: 15:06

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973, DELA CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS LEGAIS, CONVENCIONAIS, CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL.** Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói**. Certifico ainda mais que, o **SENHOR LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 94/2953, foi designado como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 10 de Junho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EETA 48984 KFI**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	91,14
Ressag:	1,82
FETJ:	18,23
Fundperj:	4,56
Funperj:	4,56
Funarpen:	3,64
Selo:	
ISS:	1,86
Total:	125,81

Continua na próxima ficha



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QKGJH-FNJ7X-2QEE9-8VRX8

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Claudio Moreira Da Silva (CPF 006.671.247-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QKGJH-FNJ7X-2QEE9-8VRX8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>